

PORTARIA Nº 1 - FINANÇAS, DE 02 DE JANEIRO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 70.050,00 (setenta mil e cinquenta reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, 02 DE JANEIRO DE 2026

Eclécio Fernandes da Cunha
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				70.050,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				70.050,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				70.050,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	60.050,00	
	3.3.90.40 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	10.000,00	
Anexo II (Redução)				70.050,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				70.050,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				20.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	20.000,00	
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores				50.050,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001	50.050,00	